

**ATA da 26ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Compensação Ambiental (CTCA)–
14.12.2015.XXX**

No dia quatorze de dezembro de dois mil e quinze, as 14:00 horas na sala de reuniões da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP), sito à Rua Engenheiro Rebouças nº 1.206, SEDE do Instituto Ambiental do Paraná, a Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA realizou sua 26ª (vigésima sexta) reunião ordinária na qual foram apresentados e debatidos os temas listados abaixo sob a coordenação de Marcos Antonio Pinto (DIBAP/ERJAC). Registrou-se a presença dos seguintes membros: Marcos Antonio Pinto (DIBAP/ERJAC), Mariese Cargnin Muchailh (DIREB), César Augusto Koczicki (DIBAP), Eliane das Graças Nahhas (DIAFI), Ilton Ferreira Junior (DIAFI), Ana Cecília Novacki (DIREN), Ivonete Coelho da Silva Chaves (DIMAP), Registrou-se a ausência dos seguintes membros: Maria do Rocio Lacerda Rocha (DIBAP) (férias), Guilherme de Camargo Vasconcellos (DIBAP) (férias), Paulo Sérgio Nogueira (DIBAP), Luiz Augusto Diedrichs (DIREN) (férias), Luciano Tinoco Marchesini (DIJUR) e Doraci Ramo de Oliveira (ERPVI). Registramos ainda a presença dos técnicos colaboradores da CTCA: Mariana Irene Hoppen (Engenheira Ambiental/GP) e Michel Barato de Andrade (Engenheiro Ambiental/DIREN). Outros Participantes: Luiz Tarcisio Mossato Pinto (Diretor Presidente IAP), Rossana Baldanzi, Ednéia Ribeiro Alkamin (SEMA), Sueli Ota (SEMA) e Maira Cardoso Faria Moraes SEMA). **Abertura dos Trabalhos:** Marcos abriu a reunião dando boas vindas aos integrantes da CTCA, e em seguida já iniciou a apresentação dos temas pautados: **Revisão e assinaturas da ATA da 24ª e 25ª reuniões da CTCA:** Marcos apresentou as ATAS já com as alterações e correções e passou para as assinaturas. **Informe financeiro:** Marcos informou que o IAP dispunha em valores atualizados até 31/05/2015 de R\$ 34.331.621,10 (trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e dez centavos) e comparou com os valores atualizados até 30/11/2015 de R\$ 37.607.106,04 (trinta e sete milhões, seiscentos e sete mil, cento e seis reais e quatro centavos), depositados nas contas de compensação ambiental deste IAP, ver tabela 1. Marcos apresentou uma a uma as contas existentes, sua evolução, entraves para aplicação e alguns ajustes, que foram aprovados tais como: Fazer memorando para a DIAFI pedindo a transferência dos recursos da Conta Corrente 61034, AG 3793-1 (Catuaí), pois os Investimentos em ações de manutenção do Parque Estadual Mata dos Godoy – Londrina, no valor de R\$ 72.867,84 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) pois já foram efetuados, assim os recursos devem ser transferidos para a conta REPAR (8515-4), pois os recursos foram retirados dessa conta para pagamento das ações de manutenção do Parque. Outra conta que deve ter seus valores transferidos para a Conta REPAR é referente a Conta ECONORTE (6398-3), pois o Plano de Manejo do Parque Estadual de Ibiporã já foi elaborado e aprovado pelo IAP, porém os recursos para o seu pagamento foram retirados da Conta REPAR. Assim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Cont. tab. 1...

Nome das Contas/Empreendimentos	Depósito Inicial (R\$)	Investimento (R\$)***	Saldo (R\$)****	Data	Resumo da aplicação e Situação	Agência/Conta Banco do Brasil
Gestão UC RMC	60.000,00	0,00	1.761.147,47	30/11/2015	Recursos depositados em 2006. Aguardando projetos SEOP para construção de alojamento no PE de Campinhos, será alocado nesta conta recursos oriundos da Margem Mineração - Fábrica no valor de R\$ 1.200.000,00, (40.000,00) Polímix Mina, (146.552,58) LT Curitiba/Curitiba Leste	3793-1/6399-1
TOTAL	71.537.588,05	30.704.450,17	37.607.106,04			
Fonte: IAP/DCF/DUC/CTCA		Atualizado em 30-11-2015				

OBS: * Foram retirados da conta UEG Araucária o montante de R\$ 695.000,00 para pagamento da Ampliação do PE Pico do Marumbi, área da Massa Falida da Papeleira São Marcos. Valores estes que deveram ser devolvidos as contas quando da aprovação de outra compensação ambiental/REPAR. Estes valores foram repostos em 26.02.2010.

**Estes valores foram atualizados conforme o TCCA, e depositados em conta corrente do IAP específicas, par serem aplicados no mesmo Plano de Aplicação, e foi assinado um Termo de Quitação entre IAP e as Empresas. Observamos ainda que os investimentos até este momento foram executados pelo empreendedor.

***Observamos que os valores investidos, se resumem até o momento a conta da REPAR (3793-1/8515-4) em sua grande maioria, observando que pelo grande volume de investimentos não foi possível atualizar esta informação, que deve ser requerida junto a DIAFI/DCF/SIAF.

**** autos nº. 0000648-35.2010.8.16.0025 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, em que é requerente o Município de Araucária e requerido o IAP, por decisão judicial no ano de 2010 foram depositados em conta Judicial valores que faziam parte dos Planos Aplicação (conta IAP) já aprovados por este IAP no montante de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais).

*****Em relação ao saldo, são computados os valores que estão apresentados em conta corrente no dia 30/09/2015. Destes valores já são com desconto dos valores utilizados para pagamentos diversos e somados os valores das aplicações financeiras.

Fonte: IAP/DIAF/DCF, 2015.

Em seguida passamos a discutir a proposta de uma Minuta de Decreto sobre a regulamentação do tema compensação ambiental, referente ao processo encaminhado ao IAP pela SEMA sob o nº 13.452.280-1, foi debatido a questão sobre compensação ambiental de empreendimentos com EIA – Estudo de Impacto Ambiental/RIMA- Relatório de Impacto Ambiental e os sem EIA/RIMA, apenas com PCA – Plano de Controle ambiental e outros estudos, onde foram argumentados pelos integrantes da CTCA e técnicos convidados sobre várias compensações foram viabilizadas de empreendimentos que não foram objeto de EIA/RIMA e sim PCA e sua destinação dos recursos foram para o Sistema de Unidades de Conservação, seguindo a Lei Federal 9.985/2000 (SNUC) em seu artigo 36. Observam estes técnicos e integrantes da CTCA que estes recursos poderiam ser destinados a ações de estruturação do sistema de Licenciamento e ou Fiscalização. Marcos explanou que a proposta desta minuta não distingue a origem dos processos, ou seja, se tem EIA/RIMA ou PCA, apenas organizar procedimento de compensação ambiental sem levar em conta esta situação, e que outra minuta tratada a época do BIOCLIMA levava em conta esta situação onde seria definida uma compensação para processos com EIA/RIMA onde os recursos seriam destinados para o

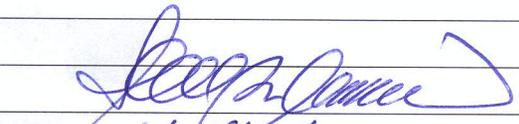
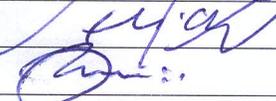
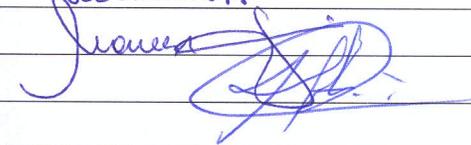
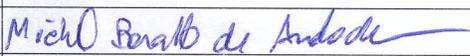
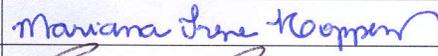
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Sistema de UC e outra onde não tem EIA/RIMA e seria destinada a ações diversas inclusive estruturação do IAP como um todo. Marcos explanou ainda que toda a estrutura da CTCA, bem como as normativas que o IAP se utiliza e embasa o processo de cobrança de compensação é alicerçada sobre o artigo 36 do SNUC e os decretos regulamentadores (4.340/2002 e 6.848/2009) além de Resoluções do CONAMA, assim os recursos são destinados exclusivamente a ações segundo o artigo 33 do Decreto Federal 4.340/2002 (Unidades de conservação). A Advogada da SEMA Ednéia e Diretora do IAP Mariese se manifestaram informando que participaram ativamente da proposta de Decreto que tratava dos dois tipos de compensação e se comprometeram a auxiliar no processo de discussão, reapresentando a proposta anterior. Marcos indagou que as coisas tem sido difíceis na CTCA e que estão carecendo de apoio jurídico para melhor embasar processos e questionamentos dos empreendedores e citou como exemplo o caso Klabin, pontuou que esta proposta de Decreto pode agregar vários temas que são muito subjetivos nos decretos federais que regulamentam os processos de compensação e poderíamos melhorá-los com uma definição mais clara e objetiva em um Decreto Estadual que regulamentasse o tema Compensação Ambiental. O Diretor Presidente Luiz Tarcisio, ratificou que a proposta apresentada neste protocolo vindo da SEMA não foi discutida com o IAP e que o assunto merece atenção especial, assim sugere uma atenção especial sobre o tema, e que os membros da CTCA tratem em reuniões específicas no início de 2016 em conjunto com a SEMA (CBIO e Jurídica) visando apresentar proposta adequada ao tema e que melhor organizem a ação de compensação ambiental no âmbito do Paraná. O Diretor Presidente Luiz Tarcisio pediu licença para se retirar e deixou mensagem para que as deliberações a seguir, em especial a destinação de recursos de compensação para ações em áreas de particulares, que não teria problema algum apoiar ações aos proprietários de RPPN, via PSA – Pagamento por Serviços Ambientais, vencidas as questões administrativas e legais. XXX

Análise e deliberação dos resultados finais da metodologia e plano de aplicação da compensação ambiental, termos de compromisso de compensação ambiental (TCCA) finalizados e em fase de pagamento efetuado: TCCA Nº. 06/2015 CGH ENXADRISTA (R\$ 3.480,26/ aquisição de produtos e serviços) e TCCA Nº. 07/2015 PCH BELA VISTA (R\$ 215.371,05 / aquisição de produtos e serviços) em fase de assinaturas. **TCCA em fase final de análise:** Klabin (Fábrica e Rodoferrovia) e Arauco; **TCCA finalizado e pagamento Efetuado:** TCCA e Plano de Gestão/ aplicação COMPAGAS - Campos Gerais (R\$ 241.587,06 / conta corrente 9551-6). TCCA Nº. 05/2015 RODONORTE (R\$ 476.472,30 / aquisição de produtos e serviços). **TCCA finalizado e pagamento não efetuado:** TCCA e Plano de Gestão/ aplicação - CATTALINI CT4 (R\$ 425.000,00 / aquisição de produtos e serviços); TCCA e Plano de Gestão/ aplicação - CATTALINI CT1/CT3 (R\$ 256.750,00 / aquisição de produtos e serviços); TCCA e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

cabendo a eles fazer propor alterações. Em seguida Marcos deu por encerrada a reunião agradecendo a participação de todos.

Nome	Assinatura
Marco Antonio Pinto (DIBAP/ERJAC)	
Guilherme de Camargo Vasconcellos (DIBAP)	
Maria do Rocio Lacerda Rocha (DIBAP)	
Paulo Sérgio Nogueira (DIBAP)	
Ana Cecília Novacki (DIREN)	
Eliane das Graças Nahhas (DIAFI)	
Ilton Ferreira Junior (DIAFI)	
Ivonete Coelho da Silva Chaves (DIMAP)	
Mariese Carginin Muchailh (DIREB)	
César Augusto Koczicki (DIBAP)	
Luciano Tinoco Marchesini (DIJUR)	
Doraci Ramo de Oliveira (ERPVI)	
Luiz Augusto Diedrichs (DIREN)	
Michel Barato de Andrade (Engenheiro Ambiental/DIREN)	
Mariana Irene Hoppen (Engenheira Ambiental/GP)	
Rossana Baldanzi (DLP)	
Ednéia Ribeiro Alkamin (SEMA)	
Sueli Ota (SEMA)	
Maira Cardoso Faria Moraes (SEMA)	

Luiz Tarcísio Marcelo Pinto

quintifinal